

**SUPERANDO
E INCLUINDO**

ATRAVÉS DO

PARADESPORTO



SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, ao longo de seus mais de 40 anos de existência, tem-se dedicado à formação integral da pessoa com deficiência visual, desenvolvendo atividades educacionais, culturais e paradesportivas.



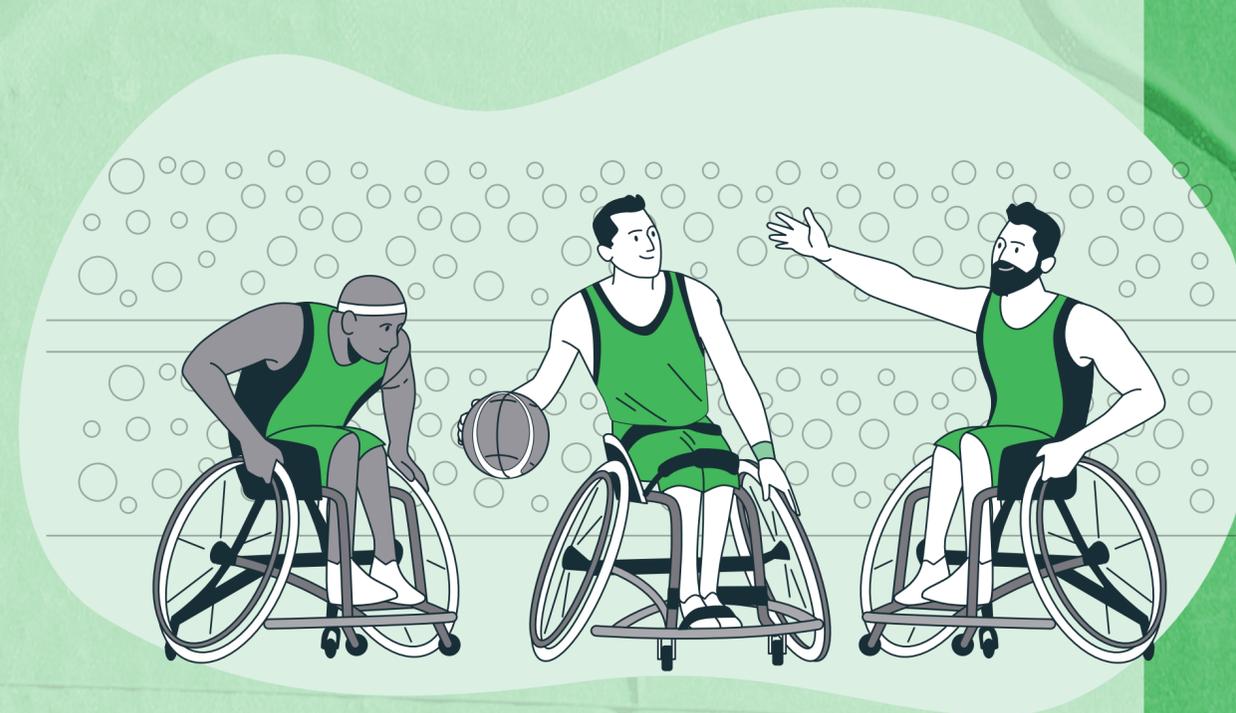
O PROJETO

O objetivo do projeto Superando e Incluindo através do Paradesporto é promover a prática esportiva por meio da modalidade do Para atletismo, goalball e judô atividades que busquem fomentar o desenvolvimento da inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência visual, com isso, estimular cada vez mais a participação, para que os beneficiários usufruam da prática efetiva das atividades físicas, com ganhos físicos, emocionais e sociais.



Para Atletismo

A modalidade é disputada por atletas com deficiência visual, física ou intelectual. O Para Atletismo, conforme adequação para o projeto, serão atividades de iniciação ao atletismo com o propósito de desenvolver melhora na lateralidade, senso de direção, equilíbrio e coordenação.



Goalball

O Goalball é um esporte baseado nas percepções tátil e auditiva, por isso não pode haver barulho no ginásio durante a partida, exceto no momento entre o gol e o reinício do jogo e nas paradas oficiais. Ao contrário de outras modalidades paralímpicas, o goalball foi desenvolvido exclusivamente para pessoas com deficiência visual.



Judô

A modalidade é disputada por atletas com deficiência visual divididos em categorias de acordo com o peso corporal. Com até cinco minutos de duração, as lutas acontecem sob as mesmas regras, com pequenas modificações em relação ao judô convencional. A prática regular da modalidade desenvolve no praticante com deficiência visual a compreensão de sua capacidade de movimento.



VALOR DO PROJETO

R\$650.923,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência n° 2960

Conta Corrente (Captação) vinculada n° 73338-5

Período de Captação até: 22/11/2025

Despesas Previstas

- Uniformes (camisetas, bermuda, calça, tênis)
- Materiais esportivos (Kimono, óculos Goalball, bola Goalball, joelheiras, cotoveleiras)
- Materiais de divulgação
- Encargos trabalhistas
- Contratação de Profissionais (RH)
- Assessoria contábil
- Serviços Técnicos Especializados (Prestação de Contas)
- Alimentação (945 kit lanches por mês)

COMO APOIAR



Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

ALINHADO COM OS OBJETIVOS DA ONU

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



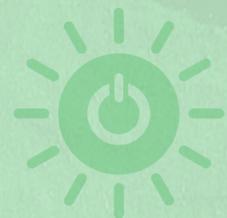
5 IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



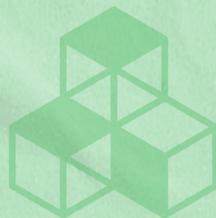
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



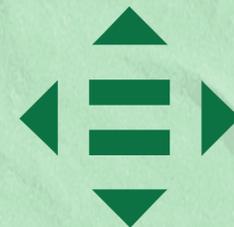
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CONTRAPARTIDAS

IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador nos uniformes (camisetas e kimonos) do projeto.

Visibilidade do patrocinador nas redes sociais (Facebook e Instagram).

Menção especial ao patrocinador nos eventos de abertura e encerramento do projeto.

CONTRAPARTIDAS

NEGOCIAL

Campanha de arrecadação de tampinhas para destinação correta, arrecadação de alimentos, arrecadação de roupas, com destinação para o público em situação de vulnerabilidade social.

Possibilidade de promover ações/interações entre clientes/colaboradores e beneficiários.

SOCIAL

Palestras e oficinas educativas sobre temas complementares (como educação ambiental, igualdade de gênero, saúde, redução das desigualdades e entre outros).

Possibilidade de ações voltadas a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

DEM Fazer parte DESTE PROJETO!



Valorize
Projetos

-  Vinicius da Silva Alves
-  contato@valorizeprojetos.com.br
-  (51) 3922-0575 / 984534407
-  www.valorizeprojetos.com.br/
-  /valorizecontatos



-  Udeilson César
-  (65) 9 9649-3001
-  /icemat.cuiaba
-  /institutodoscegosmt/